



ESTADO DE MATO GROSSO

1

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 016/GP/2018

Em 18 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre Rescisão de Contratos de Trabalho por Tempo Determinado e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, a servidora contratada abaixo especificada, a partir de 18 de Janeiro de 2017:

| Nº CONT | ADITIVO Nº | SERVIDOR | CARGO |
|----------|------------|---------------------------------|------------------|
| 054/2017 | 031/2017 | Letícia Cristina da Silva Sousa | Professor Inglês |

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 18 de Janeiro de 2018.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal